



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO Nº 1108/2021 – MUNICÍPIO DE IÚNA

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23 com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quiombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.281.634/0001-46, com sede na Rua Pau do Café, n.º 1063, Jardim Arco Iris, Diadema/SP, cep: 09.961-040, telefone: (11)4043-2698, endereço eletrônico: prosequircarlos@yahoo.com.br, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF n.º 981.921.596-04 e RG n.º 52.917.960-X SSP/SP, residente na Rua Pau do Café, n.º 1.168, bairro Casa Grande, Diadema/SP, cep: 09.961-040, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COZINHA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FAXINEIRO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EPI'S PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 - A vigência do contrato passa a ser de 10 de novembro de 2021 a 10 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Clausula Segunda, acrescido do valor de R\$560.731,50 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), com aplicação do reajuste com base no IGPM de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$1.743.898,62 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da dotação orçamentária 090001.0812200132.045.33903700000 – Ficha 406; 050001.0412200022.015.33903700000 -- Ficha 404; 070001.1512200082.035.33903700000 -- Ficha 405; 110001.1030100122.061.33903700000 – Ficha 66; 100001.1236100102.094.33903700000 – Ficha 407.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 03 de novembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA

José Carlos de Araújo / ou procurador legalmente habilitado



Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS DE ARAUJO

Data: 08/11/2022 15:59:21-0:00

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do Contrato nº 096/2022.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2022.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e a empresa Iúna Máquinas e Ferramentas Agrícolas Ltda - CNPJ: 14.444.086/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Roçadeiras Multifuncionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R\$ 16.496,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Data de assinatura: 13/10/2022.

Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.

ID CIDADES: 2022.029E0700001.09.0033

Protocolo 966001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato
nº 079/2021.**

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor José Moreira da Silva - CPF: 788.552.417-53.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, de propriedade do locador, situado na Rua Euzébio Florindo de Freitas, nº 41, Centro, na cidade de Ibatiba-ES medindo 147,74 m², destinado à instalação do Centro de Psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 079/2021 firmado entre as partes, em 13/10/2021, estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.

Valor: Permanece o valor global, que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13/10/2022.

Vigência: 13/10/2022 à 13/10/2023.

Protocolo 965996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato
nº 064/2016.**

Partes: Município de Ibatiba - ES e a Senhora Gerlina Garcia de Freitas - CPF: 034.544.497-31.

Objeto: Locação de um imóvel medindo 144m², localizado na Rua Elias Alcure, nº 140, 2º pavimento, Bairro Centro em Ibatiba-ES, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 064/2016 firmado entre as partes, em 01/11/2016, sendo o prazo prorrogado com fulcro na Lei nº 8.666/93.

Valor: Permanece o valor global, que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo pago mensalmente

o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 31/10/2022.

Vigência: 01/11/2022 à 31/10/2023.

Protocolo 965998

Ibiraçu

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 096/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº. 20.880.006/0001-08. Proc. Nº 4141/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em suporte e manutenção preventiva e corretiva de PABX IP e reposição de telefones IP's com modelos especificados, a pedido da SEMGOV. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 12 meses a partir de 27/11/2022". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 965155

Iúna

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS
PROVISÓRIAS E PROGRAMAS TEMPORÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, torna público que no período de **13/11/2022 A 18/11/2022** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação de profissionais, **EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVISÓRIAS E PROGRAMAS TRANSITÓRIOS**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, previstas nas Leis Municipais nº. 2286/2010, e suas alterações, nº. 2836/2019, e suas alterações, nº. 2997/2022, nº. 30002/2022 e nº. 3015/2022. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 10/11/2022 através do endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br

Iúna/ES 10/11/2022
Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 965647

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 130/2019. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: contratação de empresa para restauração do palacete municipal. A vigência do contrato passa a ser de 14/11/2019 a 14/05/2023. Valor aditivado: 13.023,46

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

Protocolo 965953